

## NORMAS DE CONVÊNIO

- 1 - O prazo de duração será indeterminado a partir da data de assinatura, podendo ser denunciado a qualquer tempo por uma das partes.
- 2 - Todo e qualquer sócio que desejar utilizar-se do convênio, por prazo maior do que um fim de semana, deverá solicitar do **Clube** a que estiver filiado, **CARTA DE APRESENTAÇÃO** para o **Clube** a ser visitado, com a indicação nominal das pessoas que também irão usufruir dos benefícios do convênio, esclarecendo ainda, se são seus familiares ou tripulantes.
- 3 - O Clube visitado, de acordo com a **CARTA DE APRESENTAÇÃO**, fornecerá ao sócio visitante e seus acompanhantes cartões individuais de frequência. Para as visitas eventuais, bastará a apresentação da carteira social dos visitantes.
- 4 - O prazo estabelecido anualmente para cada período de visita será de 30 (trinta) dias, podendo ser renovado, a critério da Diretoria, por mais 30 (trinta) dias.
- 5 - A Diretoria do Clube visitado poderá vedar a qualquer momento a frequência do sócio visitante e seus acompanhantes, dando ciência ao Clube ao qual pertence dos motivos do impedimento.
- 6 - A carteira social sem a **CARTA DE APRESENTAÇÃO**, só terá validade para as visitas eventuais, não sendo condição suficiente para que o sócio visitante goze dos benefícios do convênio, salvo quando se tratar de frequência para participação de competições esportivas.
- 7 - Fica também esclarecido que gozará de recepção independente da carta de apresentação, toda e qualquer embarcação em viagem de recreio ou participante de competição esportiva, sendo exigido apenas a apresentação da carteira social de todos os componentes da tripulação, observando-se sempre o prazo fixado no item "4" acima citado.

WV

WV

8 - O VELEIROS DO SUL SOCIEDADE NÁUTICA DESPORTIVA, e o YACHT CLUB DE SANTO AMARO, obrigar-se-ão a aplicar aos visitantes as mesmas taxas de serviços cobrados de seu sócios, inclusive para eventos sociais e esportivos.

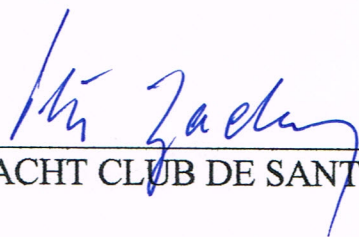
Porto Alegre, 02 de Janeiro de 2002.



---

VELEIROS DO SUL SOC. NAUT DESP.

**Manfred Floricke**  
**COMODORO**



---

YACHT CLUB DE SANTO AMARO